



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 1920/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando Processo 23341000710,2019-92,

### RESOLVE

1. Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 15/2019, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, câmpus Pelotas-Visconde da Graça e a empresa Pedro Reginaldo de Albermaz Faria e Fagundes LTDA - ME, CNPJ nº 10.439.655/0001-14.

| FUNÇÃO                             | NOME                         | SIAPE Nº |
|------------------------------------|------------------------------|----------|
| Gestor do Contrato                 | Neivana da Silveira Couto    | 1832279  |
| Gestor do Contrato - Substituto    | Sergio Adao dos Santos Nunes | 1052706  |
| Fiscal Técnico                     | Jonatas Rosa da Silva        | 1087847  |
| Fiscal Técnico – Substituto        | Juliano Lisboa Gruppelli     | 1532682  |
| Fiscal Administrativo              | Jonatas Rosa da Silva        | 1087847  |
| Fiscal Administrativo - Substituto | Juliano Lisboa Gruppelli     | 1532682  |

2. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III- Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

3. Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

4. Esta Portaria entra em vigor em 25/07/2019 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Pelotas, 9 de julho de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

## Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 09/07/2019 16:09:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/07/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 28071

**Código de Autenticação:** 3d684557e6

